

---

**CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO  
OESTE DE SÃO PAULO – VIAOESTE S.A.**

CNPJ/MF Nº. 02.415.408/0001-50

NIRE Nº. 35300154363

COMPANHIA ABERTA – CATEGORIA B

---

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA  
GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2016**

Senhores Acionistas,

A Administração da Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. (“Companhia”) encaminha a presente proposta da administração (“Proposta”) relacionada à Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 15 de abril de 2016 (“AGO”).

Considerando o interesse da Companhia, a Administração apresenta as seguintes recomendações em referência às matérias incluídas na ordem do dia da mencionada AGO:

**1. TOMAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, EXAMINAR, DISCUTIR E VOTAR O RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCÍCIO SOCIAL DE 2015:**

A Administração da Companhia submete à apreciação de V.Sas. (i) o Relatório da Administração; e (ii) as Demonstrações Financeiras acompanhadas do Relatório (parecer) dos auditores independentes da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, publicadas em 26 de fevereiro de 2016 no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno Empresarial, e no Jornal “Diário da Região de Osasco”, na forma da lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades Anônimas”).

**2. DELIBERAR SOBRE A PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO SOCIAL DE 2015:**

A Administração da Companhia propõe deliberar sobre a destinação dos resultados da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, nos termos do **Anexo I** à presente Proposta.

### **3. DELIBERAR SOBRE A REVISÃO E APROVAÇÃO DE ORÇAMENTO DE CAPITAL**

A Administração da Companhia submete à apreciação de V.Sas. a proposta de orçamento de capital para o exercício social de 2016, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades Anônimas e do artigo 25, §1º, inciso IV, da Instrução CVM nº 480 de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada (“ICVM 480”), nos termos do **Anexo II** à presente Proposta.

### **4. DELIBERAR SOBRE A ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA**

A Administração da Companhia propõe deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do **Anexo III** à presente Proposta.

### **5. DELIBERAR SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA**

A Administração da Companhia submete à apreciação de V.Sas a proposta para a verba anual e global para a remuneração dos membros da Administração da Companhia para o exercício social de 2016, no montante de até R\$ 3.200.000,00 (Três milhões e duzentos mil reais), nos termos do **Anexo IV** à presente Proposta.

Encontram-se detalhados nesta Proposta todos os anexos nos termos legais e regulatórios.

**A Administração**

## ÍNDICE

<b>ANEXO</b>	<b>PÁGINA</b>
<b>ANEXO I</b> – Proposta de destinação dos resultados do exercício social de 2015	4
<b>ANEXO II</b> – Orçamento de capital do exercício social de 2016	6
<b>ANEXO III</b> – Indicação dos membros do Conselho de Administração da Companhia	7
<b>ANEXO IV</b> – Proposta de remuneração dos administradores da Companhia	14

---

**CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO  
OESTE DE SÃO PAULO – VIAOESTE S.A.**

CNPJ/MF Nº. 02.415.408/0001-50

NIRE Nº. 35300154363

COMPANHIA ABERTA – CATEGORIA B

---

**- ANEXO I -**

**PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DOS  
RESULTADOS DO EXERCÍCIO SOCIAL DE 2015**

Considerando as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, a Administração propõe deliberar sobre a destinação dos resultados da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, nos seguintes termos:

- Ao “Resultado do Exercício” da Companhia, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, no montante de R\$ 299.451.763,74 (duzentos e noventa e nove milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, setecentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos), seja adicionada a “Reserva de Retenção de Lucros” resultante do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 60.697.307,93 (sessenta milhões, seiscentos e noventa e sete mil, trezentos e sete reais e noventa e três centavos), totalizando-se o valor de R\$ 360.149.071,67 (trezentos e sessenta milhões, cento e quarenta e nove mil, setenta e um reais e sessenta e sete centavos), o qual terá a seguinte destinação:

- (a) Distribuição de dividendos intermediários de 2015, *ad referendum* da AGO, nos termos do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, no montante total de R\$ 152.000.000,00 (cento e cinquenta e dois milhões de reais), correspondentes a R\$ 10,3576758596162 por lote de 1000 (mil) ações ordinárias e R\$ 11,3934434455778 por lote de 1000 (mil) ações preferenciais, compostos da seguinte forma:

- (a.i) R\$ 44.000.000 (quarenta e quatro milhões de reais) correspondente a R\$ 2,9982745909 por lote de mil ações ordinárias e R\$ 3,29810205 por lote de mil ações preferenciais, à conta do saldo da “Reserva de Retenção de Lucros” do exercício de 2014,

conforme aprovado Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de abril de 2015. Os dividendos foram pagos em 28 de abril de 2015;

(a.ii) R\$ 16.697.307,93 (dezesseis milhões, seiscentos e noventa e sete mil, trezentos e sete reais e noventa e três centavos) à conta do saldo da “Reserva de Retenção de Lucros” do exercício de 2014;

(a.iii) R\$ 91.302.692,07 (noventa e um milhões, trezentos e dois mil, seiscentos e noventa e dois reais e sete centavos) à conta de parte dos lucros apurados no período compreendido entre 01 de janeiro de 2015 e 30 de setembro de 2015;

Os dividendos intermediários de 2015 supramencionados nos itens (a.ii) e (a.iii), foram distribuídos conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de outubro de 2015, e pagos em 28 de outubro de 2015.

(b) A Administração da Companhia propõe a distribuição de dividendos adicionais no valor de R\$ 127.681.000,00 (cento e vinte e sete milhões, seiscentos e oitenta e um mil reais) correspondentes a R\$ 8,7005158646 por lote de mil (1.000) ações preferenciais e R\$ 9,5705674511 por lote de mil (1.000) ações ordinárias, nos termos do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, “*ad referendum*” da AGO que aprovar as contas do exercício de 2015.

(c) A Administração da Companhia aprovou o pagamento de juros sobre capital próprio no valor bruto de R\$ 11.910.934,58 (onze milhões, novecentos e dez mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), correspondentes a R\$ 0,8116421024 por lote de 1000 (mil) ações ordinárias e R\$ 0,8928063126 por lote de 1000 (mil) ações preferenciais, nos termos do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, “*ad referendum*” da AGO que aprovar as contas do exercício de 2015.

Os juros sobre capital próprio supramencionados foram computados ao dividendo mínimo obrigatório de 2015 e serão pagos até 31 de dezembro de 2016, conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de dezembro de 2015.

- Considerando que o saldo da Reserva Legal já constituída na Companhia, no valor de R\$ R\$ 27.952.584,48 (vinte e sete milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) perfaz 20% (vinte por cento) de seu capital social, faz-se desnecessária nova constituição, conforme permitido pelo artigo 193, "caput", da Lei das Sociedades Anônimas.

- Após as destinações acima, o saldo de “Reserva de Retenção de Lucros” da Companhia passará a ser de R\$ 68.557.137,09 (sessenta e oito milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, cento e trinta e sete reais e nove centavos).

Barueri/SP, 15 de março de 2016.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Renato Alves Vale

Presidente

---

**CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO  
OESTE DE SÃO PAULO – VIAOESTE S.A.**

CNPJ/MF Nº. 02.415.408/0001-50

NIRE Nº. 35300154363

COMPANHIA ABERTA – CATEGORIA B

---

**- ANEXO II -**

**PROPOSTA DE ORÇAMENTO DE  
CAPITAL PARA O EXERCÍCIO DE 2016**

Nos termos do artigo 196 da Lei de Sociedades Anônimas e do artigo 25, §1º, inciso IV da ICVM nº 480/09, apresentamos a Vossas Senhorias para análise e posterior aprovação na AGO da Companhia, a proposta de Orçamento de Capital para o exercício de 2016, no valor de R\$ 136.191.000,00 (cento e trinta e seis milhões, cento e noventa e um mil reais) conforme fontes de financiamento abaixo, o qual foi aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 22 de fevereiro de 2016.

**Proposta de Orçamento de Capital: R\$ 136.191.000,00**

**Aplicações**

Investimento planejado para atendimento a compromissos da  
Companhia em 2016 R\$ 136.191.000,00

**Origens/Fontes de Financiamento**

Reserva de Retenção de Lucros até 31 de dezembro de 2015 R\$ 68.557.137,09

Outros Recursos Próprios e/ou de Terceiros R\$ 67.633.862,91

Barueri/SP, 15 de março de 2016.

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Renato Alves Vale

Presidente

---

**CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO  
OESTE DE SÃO PAULO – VIAOESTE S.A.**

CNPJ/MF Nº. 02.415.408/0001-50

NIRE Nº. 35300154363

COMPANHIA ABERTA – CATEGORIA B

---

**- ANEXO III -**

**INDICAÇÃO DOS MEMBROS DO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA**

Segue abaixo a relação dos candidatos indicados para ocupar os cargos de membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia, a serem aprovados na AGO da Companhia, para exercerem as respectivas funções conforme mandato previsto no Estatuto Social da Companhia.

A Administração da Companhia esclarece que, tendo em vista que a CCR S/A (“CCR”) detém, direta e indiretamente, 100% do capital social da Companhia, a eleição de membros do Conselho de Administração por meio de voto múltiplo ou votação majoritária não se aplica à Companhia. Assim, a presente proposta não inclui: (i) os possíveis cenários para eleição de membros do Conselho de Administração mediante adoção dos referidos procedimentos; e (ii) os indicados por acionistas minoritários para composição de tal órgão, nos termos da Instrução CVM nº 552/14 e do OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2016.



	Nome	Nascimento e idade	Profissão	CPF/Passaporte	Cargo ocupado	Data de eleição	Data da Posse	Prazo do Mandato	Outros cargos ou funções na Companhia	Indicados pelos Controladores	Número de mandatos consecutivos
1.	Renato Alves Vale	01/05/1948 67 anos	Engenheiro Civil	138.054.446-72	Presidente	AGO de 2016	AGO de 2016	AGO de 2017	Não se aplica	Sim	12
2.	Italo Roppa	15/07/1954 61 anos	Engenheiro Civil	404.189.877-34	Vice-Presidente	AGO de 2016	AGO de 2016	AGO de 2017	Não se aplica	Sim	10
3.	Antonio Linhares da Cunha	17/05/1958 57 anos	Engenheiro Civil	414.102.036-20	Membro	AGO de 2016	AGO de 2016	AGO de 2017	Não se aplica	Sim	9
4.	Arthur Piotto Filho	12/06/1958 57 anos	Engenheiro Civil	826.027.518-04	Membro	AGO de 2016	AGO de 2016	AGO de 2017	Não se aplica	Sim	8
5.	Leonardo Couto Vianna	30/05/1953 62 anos	Engenheiro Civil	156.835.756-72	Membro	AGO de 2016	AGO de 2016	AGO de 2017	Não se aplica	Sim	12
6.	Marcus Rodrigo de Senna	24/11/1960 55 anos	Advogado	517.890.356-00	Membro	AGO de 2016	AGO de 2016	AGO de 2017	Não se aplica	Sim	6

**1. Renato Alves Vale.** O Sr. Renato, que é membro do Conselho de Administração da Companhia desde 07 de Março de 2005, está sendo indicado para reeleição ao cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia. Atualmente, o Sr. Renato exerce também os cargos de: (a) Diretor Presidente da CCR S.A. (“CCR”) desde 30 de abril de 1999; e (b) membro efetivo do Conselho de Administração das seguintes empresas: (i) Concessionária do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S.A. (“AutoBAN”); (ii) Barcas S.A. – Transportes Marítimos (“Barcas”); (iii) CIIS – Companhia de Investimentos em Infraestrutura e Serviços (“CIIS”); (iv) Companhia de Participações Aeroportuárias (“CPA”); (v) Companhia de Participações em Concessões (“CPC”); (vi) Instituto CCR (“ICCR”); (vii) Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A. (“NovaDutra”); (viii) Concessionária do Rodoanel Oeste S.A. (“RodoAnel Oeste”); (ix) Rodonorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A. (“RodoNorte”); (x) Sociedade de Participações em Concessões Públicas S.A. (“SPCP”); (xi) Rodovias Integradas do Oeste S.A. (“SPVias”); (xii) Serviços e Tecnologia de Pagamentos S.A. (“STP”); (xiii) Concessionária da Linha 4 do Metrô de São Paulo S.A. (“ViaQuatro”); e (xiv) Concessionária da Rodovia dos Lagos S.A. (“ViaLagos”). Antes de iniciar suas atividades no negócio de concessões em 1995, ocupou vários cargos administrativos na Construtora Mendes Junior S/A. Formou-se em engenharia civil pela Universidade Federal de Minas Gerais. Exceto pelo cargo que ocupa atualmente na Companhia e para o qual está sendo indicado para reeleição, bem como os cargos exercidos na CCR, AutoBAN, NovaDutra e RodoNorte, nunca ocupou cargo na administração de outras companhias abertas.

**2. Italo Roppa.** O Sr. Italo, que é membro do Conselho de Administração da Companhia desde 27 de abril de 2007, está sendo indicado para reeleição ao cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia. Atualmente, o Sr. Italo exerce também os cargos de: (a) Diretor Vice-Presidente de Gestão da CCR, desde 1º de novembro de 2005; e (b) membro do Conselho de Administração das seguintes empresas: (i) AutoBAN; (ii) CIIS; (iii) CPC; (iv) ICCR; (v) Companhia do Metrô da Bahia (“Metrô Bahia”); (vi) NovaDutra; (vii) Renovias Concessionária S.A. (“Renovias”); (viii) RodoAnel Oeste; (ix) Sociedade de Comercialização de Créditos de Viagem (“SCCV”); (x) SPVias; (xi) STP; (xii) ViaLagos; e (xiii) ViaQuatro. Antes disso, trabalhou na NovaDutra e na Construtora Mendes Junior S/A. Formou-se em engenharia civil pela Universidade Gama Filho no Rio de Janeiro. Exceto pelo cargo que ocupa atualmente na Companhia e para o qual está sendo indicado para reeleição, bem como os cargos exercidos na CCR, AutoBAN, NovaDutra e RodoNorte, nunca ocupou cargo na administração de outras companhias abertas.

**3. Antonio Linhares da Cunha.** O Sr. Antonio, que é membro do Conselho de Administração da Companhia desde 31 de maio de 2007, está sendo indicado para reeleição ao mesmo cargo. Atualmente, o Sr. Antonio exerce também os cargos de: (a) Diretor de Desenvolvimento Empresarial da CCR, desde 31 de março de 2005; (b) membro efetivo do Conselho de Administração das seguintes empresas: (i) AutoBAN; (ii) Barcas; (iii) CIIS; (iv) CPC; (v) Metrô Bahia; (vi) Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A. (“MSVia”); (vii)

RodoAnel Oeste; (viii) RodoNorte; (ix) SCCV; (x) SPCP; e (xi) ViaLagos; e (c) membro suplente do Conselho de Administração das seguintes empresas: (i) Concessionária do Aeroporto Internacional de Confins S.A. (“BH Airport”); (ii) Sociedade de Participação no Aeroporto de Confins S.A. (“SPAC”); (iii) SPVias; (iv) ViaQuatro; (v) Concessionária Viario S.A. (“ViaRio”); e (vi) Concessionária de VLT Carioca S.A. (“VLT Carioca”). Anteriormente, o Sr. Antonio atuou durante 10 anos no desenvolvimento de negócios da Andrade Gutierrez, inclusive nos programas de concessão de rodovias. Anteriormente, trabalhou também, durante dez anos, na área de orçamentos da Construtora Mendes Junior S/A. Formou-se em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Minas Gerais. Exceto pelo cargo que ocupa atualmente na Companhia e para o qual está sendo indicado para reeleição, bem como os cargos exercidos na CCR, AutoBAN, MSVia e RodoNorte, nunca ocupou cargo na administração de outras companhias abertas

**4. Arthur Piotto Filho.** O Sr. Arthur, que é membro do Conselho de Administração da Companhia desde 28 de agosto de 2008, está sendo indicado para reeleição ao mesmo cargo. Atualmente, o Sr. Arthur exerce também os cargos de: (a) Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da CCR, desde 12 de dezembro de 2007; (b) membro do Conselho de Administração das seguintes empresas: (i) AutoBAN; (ii) CIIS; (iii) CPA; (iv) CPC; (v) Metrô Bahia; (vi) MSVia; (vii) NovaDutra; (viii) Renovias (ix) RodoAnel Oeste; (x) SCCV; (xi) SPCP; (xii) ViaLagos; (xiii) ViaQuatro; (xiv) Viario; e (xv) VLT Carioca; e (c) membro suplente do Conselho de Administração das seguintes empresas: (i) Barcas; (ii) BH Airport; (iii) SPVias; e (iv) STP. O Sr. Arthur é integrante da CCR desde seu início em 1999 e atuou como Gerente Financeiro de tal empresa até a abertura de capital, em fevereiro de 2002, quando passou a dedicar-se ao relacionamento com investidores. Antes de ingressar na Companhia, atuou no Grupo Camargo Correa nas áreas de Financiamentos Estruturados, Tesouraria e Planejamento Estratégico. Graduou-se em engenharia civil pela Escola de Engenharia da Universidade Mackenzie. Exceto pelo cargo que ocupa atualmente na Companhia e para o qual está sendo indicado para reeleição, bem como os cargos exercidos na CCR, AutoBAN, MSVia e NovaDutra, nunca ocupou cargo na administração de outras companhias abertas.

**5. Leonardo Couto Vianna.** O Sr. Leonardo, que é membro do Conselho de Administração da Companhia desde 07 de março de 2005, está sendo indicado para reeleição ao mesmo cargo. Atualmente, o Sr. Leonardo exerce também os cargos de: (a) membro das Diretorias Executivas das seguintes empresas: (i) Diretor de Novos Negócios da CCR; (ii) Diretor Presidente da CPC; (iii) Diretor Presidente da SCPC; e (iv) Diretor da SAMM - Sociedade de Atividades em Multimídia Ltda. (“SAMM”); (b) membro efetivo do Conselho de Administração das seguintes empresas: (i) AutoBan; (ii) CIIS; (iii) CPC; (iv) NovaDutra; (v) RodoAnel Oeste; (vi) SPAC; (vii) SPCP; e (viii) ViaLagos; e (c) membro suplente do Conselho de Administração das seguintes empresas: (i) AG Concessions INC; (ii) AGC Airports INC (iii) AGC Participations INC; (iv) Barcas; (v) IBSA Finance (Barbados) INC; (vi) Inversiones Bancnat S.A.; (vii) Metrô Bahia; (viii) MSVia; (ix) RodoNorte; (x) SPVias; (xi) STP; e (xii)

ViaQuatro. Anteriormente, de 18 de setembro de 1998 a 30 de abril de 2003, o Sr. Leonardo ocupou o cargo de Diretor de Obras da NovaDutra. Antes disso, o Sr. Leonardo ocupou diversos cargos na Construtora Mendes Júnior S/A. Formou-se em engenharia civil pela Fundação Mineira de Educação e Cultura e em direito pela Universidade Paulista - UNIP. Exceto pelo cargo que ocupa atualmente na Companhia e para o qual está sendo indicado para reeleição, bem como os cargos exercidos na CCR, AutoBAN, NovaDutra e RodoNorte, nunca ocupou cargo na administração de outras companhias abertas.

**6. Marcus Rodrigo de Senna.** O Sr. Marcus, que é membro do Conselho de Administração da Companhia desde 29 de abril de 2011, está sendo indicado para reeleição ao mesmo cargo. Atualmente, o Sr. Marcus exerce também os cargos de: (a) Diretor Jurídico da CCR, desde 28 de novembro de 2008; (b) membro efetivo do Conselho de Administração das seguintes empresas: (i) AutoBAN; (ii) BH Airport; (iii) CIIS; (iv) CPC; (v) NovaDutra; (vi) RodoAnel Oeste; (vii) SPCP; (viii) SPVias; (ix) STP; (x) Vialagos; e (c) membro suplente do Conselho de Administração das seguintes empresas: (i) Metro Bahia; (ii) MSVia; (iii) Renovias; (iv) RodoNorte e (v) SPAC. O Sr. Marcus é integrante do Grupo CCR desde 1999 e atuou como Gerente Jurídico da Concessionária AutoBAN até 2002. Com a criação do centro de serviços compartilhados do Grupo CCR, o Sr. Marcus assumiu a Gerência Jurídica de tal empresa até 2004, quando passou a integrar o Jurídico da CCR como responsável pelos assuntos estratégicos do Grupo CCR. Anteriormente, o Sr. Marcus atuou na área de contencioso e consultoria. Formou-se em 1986 pela Universidade Federal de Minas Gerais e pós-graduação em 2003 pela Fundação Getúlio Vargas no curso de MBA – Direito da Economia e Empresa. Exceto pelo cargo que ocupa atualmente na Companhia, e para o qual está sendo indicado para reeleição, bem como os cargos exercidos na CCR, AutoBAN, MSVia, NovaDutra e RodoNorte, nunca ocupou cargo na administração de outras companhias abertas.

#### Conselho de Administração:

Eu, **Renato Alves Vale**, indicado para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, declaro, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial.

Eu, **Italo Roppa**, indicado para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, declaro, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial.

Eu, **Antonio Linhares da Cunha**, indicado para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, declaro, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial.

Eu, **Arthur Piotto Filho**, indicado para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, declaro, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial.

Eu, **Leonardo Couto Vianna**, indicado para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, declaro, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial.

Eu, **Marcus Rodrigo de Senna**, indicado para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, declaro, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial.

Barueri/SP, 15 de março de 2016.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Renato Alves Vale

Presidente

---

**CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO  
OESTE DE SÃO PAULO – VIAOESTE S.A.**

CNPJ/MF Nº. 02.415.408/0001-50

NIRE Nº. 35300154363

COMPANHIA ABERTA – CATEGORIA B

---

**- ANEXO IV -**

**PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES**

Apresentamos a proposta para a verba anual e global para remuneração dos membros da Administração da Companhia.

Para o exercício social de 2016, propomos o montante de até R\$ 3.200.000,00 (Três milhões e duzentos mil reais) para a remuneração dos administradores da Companhia, incluindo honorários, eventuais gratificações, seguridade social e benefícios que sejam atribuídos aos administradores em razão da cessação do exercício do cargo de administrador, sendo certo que o montante aqui proposto inclui os valores referentes aos encargos sociais de FGTS que forem devidos, ficando a cargo do Conselho de Administração da Companhia a fixação do montante individual e, se for o caso, a concessão de verbas de representação e/ou benefícios de qualquer natureza, conforme artigo 152 da Lei das Sociedades Anônimas.

Referido valor foi determinado em função da grande experiência dos atuais administradores e de seu alto grau de conhecimento das atividades e operações da Companhia, sua sólida reputação no mercado e devido à necessidade de manutenção e valorização dos talentos individuais da Companhia, inserida em um mercado cada vez mais competitivo.

Barueri/SP, 15 de março de 2016.

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Renato Alves Vale

Presidente